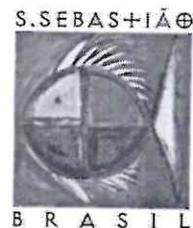


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA
Nº 93/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **MIRIAN YUKIE ODA**, matrícula nº 65646-1, admitida em 02 de setembro de 2019, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação **CIAMA COSTA NORTE**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra